Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo – ICNBK

沖縄古武道文化協会

REGULAMENTO PARA COMPETIÇÃO DE KATA DE KOBUDO

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Índice

Artigo 1	Área de Competição	página 2
Artigo 2	Uniformes	páginas 3 a 5
Artigo 3	Equipamentos e Armas	página 6
Artigo 4	Organização da Competição de *Kata* Kobudo	Páginas 7 a 10
Artigo 5	Quadro de Arbitragem	página 10
Artigo 6	Critérios de Avaliação	páginas 11 a 13
Artigo 7	Operação dos Encontros	páginas 14 e 15
Artigo 8	Poderes e Deveres de Árbitros e Conselho de Árbitros	páginas 16 e 17
Artigo 9	Protesto Oficial	páginas 18 a 20
Artigo 10	Começo, Suspensão e Final dos Encontros	página 21

Apêndice

Apêndice 1	Layout da Área de Competição para Kata de Kobudo	páginas 22
Apêndice 2	Padrões das Armas para Utilização em Competições	página 23
Apêndice 3	Escala de avaliação	Página 24
Apêndice 4	Lista Oficial de Katas Conforme Escolas de Kobudo no Brasil	páginas 25 a 27
Apêndice 5	Vestimenta: Karategi ou Kobudogi	página 28
Apêndice 6	Classes e Categorias de Competição para Kata de Kobudo	páginas 29 a 32

Elaborado por	**Revisado por**	**Aprovado por**
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

REGULAMENTO PARA COMPETIÇÃO DE KATA DE KOBUDO

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Artigo 1
Área de Competição

1.1 A área de competição deverá ser plana e livre de perigo para os competidores e árbitros.

A área de competição deve ser de tamanho oficial, conforme regulamento para **Kata Karate CBK/FPK**, com laterais mínimas de **oito metros**, medidos do lado de fora, com **dois metros adicionais** em todos os lados, totalizando **doze metros**, permitindo assim que a execução não tenha interrupções. Esta área deverá, preferencialmente, ser formada por **peças de tatame EVA** aprovadas pela FPK, ou **piso de madeira** com boa aderência e condições que não ofereçam perigo para o atleta.

EXCLARECIMENTO:

I - As peças de tatame EVA deverão ter **antiderrapantes na superfície de contato com o solo** e **baixo coeficiente de fricção na área oposta**. O Árbitro Principal deve assegurar que as peças de tatame **não se movam entre si** durante a competição, já que as fendas podem causar lesões e constituem um perigo ao atleta. No caso do piso de madeira, o Árbitro Principal deverá verificar se o piso **não possui farpas** e se oferece uma aderência que não represente perigo ao atleta.

II – Fica proibida a existência de painéis publicitários, muros, paredes ou pilares, a um metro do perímetro da área de competição.

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Artigo 2
Uniformes

Árbitros, Competidores e Técnicos deverão usar uniformes oficiais, conforme definido no regulamento da competição de Kobudo FPK:

2.1 Árbitros:

Os Árbitros deverão utilizar uniforme oficial designado pelo chefe da arbitragem da FPK. Este uniforme deve ser usado durante todos os campeonatos e cursos.

O uniforme oficial é composto das seguintes peças:

Blazer azul marinho de abotoamento simples (código de cor 19-4023 TPX);
Camisa branca de mangas curtas;
Gravata oficial, usada sem broche;
Apito preto com cordão branco discreto;
Calça lisa, cinza claro, sem vincos;
Par de meias lisas, azuis escuras ou pretas, cano médio ou alto;
Sapatos pretos;
Árbitras e Juízas do podem usar prendedor de cabelo, e em casos de exigências religiosas, lenço preto;
Pode-se utilizar aliança de casamento;
Com autorização do Conselho de Arbitragem, os blazers podem ser retirados.

2.2 Competidores:

1- Os competidores devem vestir *Karategi* (**completamente branco**) ou *Kobudogi* (**jaqueta preta e calça branca**) sem faixas, riscos, ou bordados pessoais;

2- A jaqueta do Karategi ou Kobudogi quando vestida e presa com a faixa, deve ter comprimento mínimo que cubra os quadris, porém não superior a 3/4 (três quartos) da coxa. Mulheres devem utilizar camiseta feminina lisa na cor branca branca por baixo da jaqueta do *Karategi* ou na cor preta no caso de *Kobudogi*. As mangas não podem ser dobradas, e seu comprimento não deve ultrapassar o punho e nem pode ser menor que a metade do antebraço;

3- As calças do *Karategi* e *Kobudogi* serão na cor branca e devem ter comprimento suficiente para cobrir, pelo menos, 2/3 (dois terços) da canela, não devendo ficar abaixo do tornozelo. A calça não pode ter vincos;

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

4- Cada competidor deverá usar o emblema da sua escola no peito do lado esquerdo da jaqueta, identificando assim, sua linhagem no Kobudo. Não é permitido o uso de emblema nacional ou bandeira do país no uniforme. Os emblemas não podem exceder o tamanho de 12cm x 8cm. Bordados e etiquetas originais do fabricante são permitidos;

5- Cada competidor poderá usar um número de identificação nas costas do *Karategi* ou *Kobudogi*, quando emitido pela Comissão;

6- No caso de avaliação por bandeiras, um dos competidores deverá utilizar faixa vermelha, enquanto o outro utiliza faixa azul. Estas faixas devem ter cerca de cinco centímetros de largura e um comprimento aproximado de ¾ da coxa. As cores precisam ser homogêneas, sem publicidade. Etiqueta do fabricante é permitida;

7- O Comitê Executivo pode autorizar o uso de determinados anúncios ou marcas de patrocinadores, aprovados conforme regulamento da FPK;

8- Os competidores devem ter os cabelos limpos e cortados de forma que seu comprimento não atrapalhe a execução do *kata*. O *Hachimaki* (faixa em volta da cabeça) não será permitido. Estão proibidos os grampos ou broches para o cabelo, assim como qualquer peça metálica. Estão proibidos fitas, enfeites ou outros adornos. É permitido elástico discreto para prender o cabelo;

9- Competidores podem usar vestimentas religiosas de cabeça na cor preta, aprovada pela FPK conforme regulamento WKF: Um lenço preto de tecido liso cobrindo o cabelo, mas não a área da garganta;

10- Competidores devem ter as unhas curtas e não podem usar anéis, gargantilhas, brincos, colares, tornozeleiras, ou objetos similares que possam lesionar a si mesmos ou prejudicar a execução. O competidor tem total responsabilidade por qualquer lesão;

11- Óculos são proibidos. Lentes de contato gelatinosas podem ser utilizadas sob a responsabilidade do próprio competidor;

12- Os competidores que se apresentarem inadequadamente terão dois minutos para se adequarem, caso contrário, serão desclassificados.

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

2.3 Técnicos

1- Os técnicos credenciados pela FPK deverão usar, durante todo o Campeonato, agasalho ou camiseta de sua Associação e exibir identificação oficial (Crachá).

2.4 Demais participantes

1- Médicos, Enfermeiros, Autoridades convidadas e Imprensa deverão exibir identificação oficial (Crachá fornecido pela Organização do evento).

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Artigo 3

Equipamentos e Armas

Armas utilizadas deverão ser o **Bo (bastão), Tunkua (Tonfa) e o Sai (tridente de metal)**. Todos os equipamentos utilizados devem ser reais, com peso e tamanho adequados à categoria, conforme Apêndice 2. Não serão permitidos pesos e tamanhos inferiores ao determinado conforme o regulamento.

1- O Bo (bastão) deverá ser de madeira conforme medidas e peso do Apêndice 2.

2- A Tunkua (Tonfa) deverá ser de madeira conforme medidas e peso do Apêndice 2.

3- O Sai (tridente de metal) deverá ser de aço cromado ou preto conforme medidas e peso do apêndice 2.

4- Não serão permitidos equipamentos com adornos que possam se desprender durante a execução do *Kata*.

5- O competidor que não cumprir este regulamento será desclassificado.

EXCLARECIMENTO:

I- A competição de Sai (Tridente de metal) só será permitida para atletas a partir de 14 anos;
II- O Sai não poderá ter ponta perfurante, deverá ser arredondada ou achatada, para evitar acidentes.
III- Nas categorias de Parakobudo, não serão exigidas pesagem de armas e podem ser adaptadas de acordo com a necessidade do competidor.

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Artigo 4
Organização da Competição de Kata de Kobudo

4.1 Geral

1- As competições para Kata de Kobudo podem ser individuais e/ou por equipe. Cada equipe poderá ser masculina, feminina, mista (Kobudo) ou mista absoluta (Kobudo). Cabe à Comissão Organizadora definir as modalidades para as competições. Competição individual de kata consiste na apresentação individual, separada em divisões masculina e feminina, subdivididas em categorias.

4.2 A forma da competição deverá obedecer aos seguintes critérios:

1- A avaliação de todas as rodadas deverá ser por critérios de notas, conforme o sistema WKF. Na ausência do sistema, poderá ser através de **bandeiras vermelhas (*Aka*) ou azuis (*Ao*)**, seguindo os critérios de avaliação conforme o regulamento.

2- As apresentações recebem uma pontuação usando uma escala de 5,0 a 10,0 em incrementos de 0,1, na qual 5,0 representa a menor pontuação possível para um *Kata* que é aceito como executado e 10,0 representa um desempenho perfeito. Uma desqualificação é indicada por uma pontuação de 0,0.

3- Para fins de aplicação uniforme da escala usada na pontuação, utiliza-se como base a tabela demonstrada no Apêndice 3.

4- Na contabilidade, serão excluídas a nota mais alta e nota mais baixa.

5- Nas categorias **até 3º kyu** de **todas as armas** (BO, SAI, TUNKUWA/TONFA e NUNCHAKU), o atleta pode executar o mesmo *kata* em todas as rodadas;

6- Nas categorias **2º kyu e acima de BO e SAI**, **não pode ser executado o mesmo *Kata* em duas rodadas seguidas**, porém é permitido repetir o *Kata* da rodada anteanterior ou realizar uma nova execução.
Exemplo 1: 1ª rodada: KATA A; 2ª rodada: KATA B; 3ª rodada: KATA A e assim consecutivamente.
Exemplo 2: 1ª rodada: KATA A; 2ª rodada: KATA B; 3ª rodada: KATA C; 4ª rodada: KATA B

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

7- Nas categorias **2º kyu e acima** das armas **TUNKUWA/TONFA** e **NUNCHAKU**, o atleta pode executar o mesmo *kata* em **TODAS** as rodadas, devido à quantidade de *kata* disponível em cada estilo;

8- A avaliação das rodadas finais será através de bandeiras.

9- Em qualquer caso de empate, deverá ser executado um *Kata* de desempate, que poderá ser repetido da rodada anterior.

10- Sequência da competição das armas ficará a critério da organização do evento.

11- O *kata* será de acordo com a graduação e deverá ser colocado na planilha da mesa de pontuação.

12- A relação dos *kata* é dada no Apêndice 3 e uma lista com os pesos mínimos de equipamentos é dada no Apêndice 2.

4.3 Não comparecimento no horário

1- Os competidores individuais ou equipes que não se apresentarem quando chamados por motivos concomitância com horário de outra categoria, lesão ou decidirem não continuar serão desclassificados (KIKEN) dessa categoria. Quando comprovado a ausência do(s) atleta(s) no evento, será considerado W.O.

4.4 Kata em equipe

1- As equipes de *Kata* consistem em 3 ou 4 competidores, dos quais 3 competem em cada rodada. Quando uma equipe tem 4 competidores, quaisquer 3 podem ser usados para qualquer rodada.

2- No *Kata* de Equipe, todos os três membros da equipe devem iniciar o *Kata* voltados para a mesma direção e para os Juízes. Em caso de lesão ou doença, uma equipe de *Kata* pode ter um reserva para substituir a pessoa ferida ou doente.

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

3- Os membros da equipe devem demonstrar competência em todos os aspectos do *Kata*, como desempenho e sincronização.

4- Nas disputas por medalhas da Competição de *Kata* por Equipes, as Equipes realizarão o *Kata* escolhido da maneira usual. Em seguida, farão uma demonstração do significado do Kata (*Bunkai*).

5- Não há cumprimento entre o final do *Kata* e início do *Bunkai*.

6- O tempo total permitido para a demonstração combinada de *Kata* e *Bunkai* é de 5 minutos.

7- O cronômetro oficial iniciará a contagem quando os membros da equipe fizerem a reverência de início do *Kata* e parará o relógio na reverência final após a apresentação do *Bunkai*.

8- Ficar deitado durante a execução do Bunkai é inapropriado. Depois de ser derrubado, o competidor deve-se apoiar em um joelho (*katahizadachi*) ou ficar em pé.

9- Não é permitido o uso de queda em tesoura (*Kani basasmi*) na região do pescoço. É permitido o uso da técnica somente na região das pernas ou tronco.

EXCLARECIMENTO:

I- A competição poderá ser por bandeirada, placar de nota manual ou eletrônico, seguindo os critérios de avaliação.
II- Na ausência do placar de notas, as disputas serão em conformidade o Regulamento WKF Adaptado (Sistema Bandeira).
III- O árbitro não poderá ter outra função no mesmo torneio, exceto se a organização do torneio autorizar.
IV- Será permitido aos competidores participarem em Karate e Kobudo, quando houver ambos.
V- A quantidade de equipamento permitido para participação dos atletas fica de acordo com a relação das categorias, da idade e da graduação.
VI- Em todas as etapas das categorias de arma tunkua/tonfa, podem ser repetidos os *kata* devido à quantidade de *kata* disponíveis nos estilos.

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

VII- O não comparecimento do atleta no local do evento, quando confirmada a sua ausência em todas as categorias inscritas, é considerado W.O, sem oportunidade de classificação ou pontuação para sua equipe ou ranking.

Artigo 5
Quadro de Arbitragem

1- Um Quadro de cinco Árbitros (sistema bandeira) ou sete Árbitros (sistema notas software) será designado para cada competição pelo Conselho de Árbitros ou pelo Chefe de Quadra. Em situações especiais, o Conselho de Árbitros ou o Chefe de Quadra designará um quadro de até três (mínimo) Árbitros.

2- Adicionalmente serão designados cronometristas e anunciadores.

3- Os árbitros de preferência deverão ser professores ou praticantes de Kobudo credenciados pela FPK.

ESCLARECIMENTO:

I- O Árbitro Principal de *kata* sentar-se-á na posição central da área de competição, de frente para os competidores e, os outros quatro, um em cada canto da área de competição.

II- Cada Árbitro terá uma bandeira vermelha (*Aka*) e uma azul (*AO*), ou um terminal de controle remoto se estiver sendo utilizado placar eletrônico. Caso seja adotado o sistema de notas, os Árbitros utilizarão o material fornecido pela Comissão Organizadora.

III- O supervisor de pontuação ficará sentado na mesa oficial correspondente, entre o anotador e o anunciador. Ele estará equipado, como sinal, de um apito. A mesa ficará posicionada de frente para o Árbitro Principal.

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Artigo 6
Critérios de Avaliação

6.1 Avaliação:

1- O árbitro e os juízes devem avaliar o desempenho de cada competidor do ponto de vista do tradicional Kobudo de Okinawa. O desempenho é avaliado a partir da saudação de início do *kata* até a saudação no término do *kata* e seguir os seguintes critérios.

6.2 Critérios

1- Bases - *tachi kata* e postura;
2- Técnicas - características do Kobudo de Okinawa: *muchimi* (energia conduzida), *chinkuchi* (energia concentrada e expandida), *atifa* (precisão do movimento);
3- Movimentos de transição;
4- Tempo e sincronização;
5- Respiração correta;
6- Foco (*kime*);
7- Conformidade: consistência na execução dos movimentos conforme as técnicas/kihon do estilo;
8- Força;
9- Velocidade;
10- Equilíbrio.

6.3 Infrações

Conforme os critérios acima referidos, as seguintes infrações devem ser observadas e uma pontuação negativa deve ser aplicada:

1- Se o competidor deixar escapar o bastão de uma das mãos ou se raspar a arma no piso;
2- Quando a arma agarrar (prender ou segurar) no *Kobudogi*;
3- Pequena perda de equilíbrio;
4- Realizar um movimento de forma incorreta ou incompleta, como falhar na execução completa de um bloqueio ou golpe fora do alvo;
5- Movimentos não sincronizados, como aplicar a técnica antes de completar a transição corporal, ou no caso de *Kata* de equipe, deixando de fazer um movimento uníssono;
6- A ajuda acústica, seja do próprio atleta ou de qualquer outra pessoa, incluindo outros membros da equipe ou movimentos teatrais, como bater os pés, bater no peito, braços ou *karategi*, ou exalar inapropriadamente, devem ser consideradas faltas graves pelos

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

juízes em sua avaliação da execução do *kata* - no mesmo nível que se penalizaria uma perda temporária de equilíbrio;

7- Faixa se soltando a ponto de sair dos quadris durante a execução;
8- Desperdício de tempo, incluindo marcha prolongada, reverência excessiva ou pausa prolongada antes de iniciar a execução;
9- Em *bunkai*, causar lesões por falta de controle de técnica;
10- Inconsistência simulada por mais de 2s como parte do *bunkai*.

6.4 Desclassificação:

Um competidor ou equipe de competidores podem ser desclassificados por quaisquer das seguintes razões:

1- Utilizar arma fora do padrão especificado neste regulamento (SEM SELO DE PESAGEM).
2- Não fazer a saudação no início e na conclusão da apresentação do *Kata*;
3- Não se apresentar à mesa de pontuação e registrar o estilo praticado e o *kata* a ser executado;
4- Executar um *Kata* diferente do anunciado ou que difira do notificado para a mesa de pontuação;
5- O atleta pode realizar somente os *Kata* pertencentes ao estilo/linhagem que foi registrado na mesa de pontuação. Se executar um *Kata* que não esteja compatível com o seu estilo conforme a Lista Oficial (apêndice 3), estará desclassificado;
6- Executar um *Kata* diferente dos descritos na Lista Oficial (apêndice 3);
7- Na falta de anunciar o nome do *Kata* a ser apresentado;
8- Uma parada distinta durante a apresentação do *Kata*;
9- Interferência na função dos Árbitros (Segurança ou contato físico). A posição de início do *kata* dentro do *koto*, é de responsabilidade do atleta, arbitro não pode interferir;
10- Deixar a faixa cair durante sua performance do *Kata*;
11- Deixar cair a arma;
12- Omitir ou adicionar movimentos - alterar substancialmente a execução do *kata* de sua forma original;
13- Quebrar a arma durante a apresentação individual ou mesmo no *Bunkai* equipe.
14- Uma clara perda de equilíbrio causando uma queda ou passo de recuperação;
15- Exceder o tempo total de 5 (cinco) minutos para execução do *Kata* em equipe;
16- Não seguir instruções do Juíz Chefe ou outra má conduta;

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

EXPLICAÇÃO:

I- *Kata* não é uma dança ou uma performance teatral. Deve preservar os valores e princípios tradicionais. Devem ser executados de forma realistas.
II- No *Kata* por Equipe, todos os três membros da equipe devem iniciar o *Kata* virado na mesma direção, e para o Árbitro Central.
III- Os membros da equipe devem demonstrar competência em todos os aspectos do desempenho do *Kata* e sincronização.
IV- São atos inadequados - bater os pés no chão, bater no peito, braços, ou *Kobudogi*, e respiração inadequada, os Árbitros devem levá-los em conta na decisão.
V- É da exclusiva responsabilidade do competidor, que o *Kata* comunicado à mesa de pontuação é apropriado para aquela rodada de que se trata.
VI- É de exclusiva responsabilidade do competidor, a posição de início do *Kata*, para que não haja interferência com a atuação dos árbitros.

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Artigo 7
Operação dos Encontros

1- Na fase Classificatória os competidores serão chamados por ordem aleatória determinada pela planilha feita pela organização do torneio e ficarão alinhados no perímetro da área de competição e de frente para o Árbitro Principal. Após cumprimentar o Quadro de Árbitros, o primeiro competidor se deslocará para a posição de início e anunciará o nome do *kata* que será demonstrado. O primeiro competidor deixará a área para aguardar a demonstração do segundo competidor, e assim por diante até o último competidor. (COMPETIDORES AGUARDANDO A APRESENTAÇÃO FICAR SENTADO)

2. Na rodada final ao serem chamados por seus nomes, os dois competidores, um usando uma faixa vermelha (*AKA*) e o outro uma faixa azul (*AO*), ficarão alinhados no perímetro da área de competição e de frente para o Árbitro Principal. Após cumprimentos mútuos, *AO* sairá da área de competição. Depois de se deslocar para a posição de início, fazer a saudação e anunciar o nome do *kata* que será demonstrado, *AKA* começará. Uma vez concluído o *Kata*, *AKA* deixará a área para aguardar a demonstração de *AO*. Após a conclusão do *Kata* de *AO*, ambos retornarão para o perímetro da área de competição e aguardarão a decisão dos Árbitros.

3. Caso não haja orientação da arbitragem, será de responsabilidade do competidor colocar-se na posição adequada dentro da área de competição para que ele possa completar o seu *kata* sem interrupção e sem pôr em perigo os Árbitros ou qualquer outra pessoa.

4. Se o *kata* não estiver em conformidade com as regras, ou se for constatado outra irregularidade, o Árbitro Principal pode chamar os outros Árbitros para chegar a um veredito. Se, na opinião do juiz principal, o competidor deve ser desclassificado, ele deve chamar os outros juízes (*SHUGO*) para chegar a um veredito. Se um competidor é desclassificado, o Árbitro Principal cruzará e descruzará suas bandeiras.

5. No sistema de eliminatórias, após conclusão de ambos os *Kata*, os competidores ficarão lado a lado no perímetro. O Árbitro Principal anunciará a decisão (*Hantei*) e dará dois sopros de apito, ao tempo em que os demais árbitros darão seus votos.

6. Em situação em que ambos *AKA* e *AO* são desclassificados no mesmo encontro, os adversários da próxima rodada vencerão por ausência do adversário (e nenhum resultado é anunciado), porém se a dupla desclassificação acontecer em encontro por medalha, neste caso o vencedor será decidido por *HANTEI*.

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

7. No sistema de bandeiras, o Árbitro Principal dará dois sopros de apito, ao tempo em que os demais árbitros levantarão a bandeira do que considera vencedor.

8. A decisão será para *AKA* ou *AO* sem empates. O competidor que recebe a maioria dos votos será declarado o vencedor.

9. Após a decisão os competidores se cumprimentarão entre si, em seguida o Quadro de Árbitros e deixarão a área.

EXPLICAÇÃO:

I- O ponto inicial para demonstração de *Kata* é dentro do perímetro da área de competição. Se estiverem sendo utilizadas bandeiras, o Árbitro Principal pedirá a decisão (*Hantei*) e dará dois sopros de apito. Os Árbitros levantarão as suas bandeiras simultaneamente. Depois de dar tempo suficiente para contagem dos votos, (aproximadamente cinco segundos) as bandeiras serão abaixadas depois de um curto sopro adicional de apito.

II- Se um competidor ou equipe de competidores não se apresenta quando chamado ou desiste (*Kiken*), a decisão será declarar o oponente automaticamente como vencedor, sem necessidade de executar o *Kata* previamente notificado. Esta notificação será dada apenas pelo Árbitro Principal. Nesse caso, o participante ou equipe pode realizar o *Kata* anunciado em uma rodada posterior.

III- No sistema de notas, o Árbitro Principal dará dois sopros de apito, ao tempo em que os demais árbitros darão suas notas. Indicação da nota vira para um lado e para o outro (publico). Depois de dar tempo suficiente para contagem das notas, (aproximadamente cinco segundos) as notas serão abaixadas depois de um curto sopro adicional de apito.

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Artigo 8
Poderes e Deveres de Árbitros e Conselho de Árbitros

8.1 Os poderes e deveres do Conselho de Árbitros são os seguintes:

1- Assegurar a correta preparação de cada torneio, em consonância com o Comitê Organizador, no que se refere à disposição da área de competição, provisão e desenvolvimento de todos os equipamentos e facilidades necessárias, operação e supervisão de competição, precauções de segurança etc.
2- Designar e desdobrar os Chefes de Quadra para suas áreas respectivas e para agir e tomar ações que sejam requeridas com base nos relatórios dos Chefes de Quadra.
3- Supervisionar e coordenar o desempenho global de todos os oficiais de arbitragem.
4- Nomear Árbitros substitutos oficiais onde seja necessário.
5- Dar o veredito final.

8.2 Chefes de Quadra

Os poderes e deveres dos Chefes de Quadra são os seguintes:

1. Delegar, apontar e supervisionar os Árbitros, em todas as áreas de competição sobre o controle deles.
2. Supervisionar o desempenho dos Árbitros em suas áreas.
3. Preparar um relatório diário e escrito, sobre o desempenho de cada oficial sobre a sua supervisão, junto com suas recomendações que possa ter para o Conselho de Árbitros.

8.3 Árbitro Principal

Os poderes do Árbitro Principal serão os seguintes:

1- O Árbitro Principal dirigirá os encontros, anunciando o começo, a suspensão e o final deles.
2- Explicar ao Chefe de Quadra, ao Conselho de Árbitros ou ao Júri de Apelação, em caso de necessidade, as bases de uma determinada decisão.
3- Realizar votações dos Árbitros, incluindo seu próprio voto (*HANTEI*) e anunciar o resultado.
4- Anunciar o vencedor.
5- A autoridade do Árbitro Principal não está limitada à área de competição, mas sim, também, ao perímetro imediato dela.
6- O Árbitro Principal dará todas as ordens e fará todos os anúncios.

8.4 Árbitros

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Os poderes e deveres dos Árbitros são os seguintes:

1- Exercer direito de voto numa decisão a ser tomada.
2- Em outras situações que julgar necessário chamar a atenção do Árbitro

EXPLICAÇÃO:

I- No HANTEI, os Árbitros e o Árbitro Principal terão um voto cada um.
II- Quando da explicação da base de uma decisão após o encontro, o Quadro de Árbitros pode falar com o Chefe de Quadra, o Conselho de Árbitros ou o Júri de Apelação. Eles não darão explicações para ninguém mais.

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Artigo 9
Protesto Oficial

9.1 Geral

1- Ninguém pode protestar sobre um julgamento para os membros do Quadro de Árbitros.
2- Se um procedimento da arbitragem parecer infringir as regras, o representante oficial da Associação/Clube é o único que tem permissão de fazer um protesto.
3- O protesto tomará a forma de um relatório escrito submetido logo depois da competição em que o protesto foi motivado. A única exceção diz respeito a uma falha administrativa. O Chefe de Quadra deve ser notificado imediatamente da falha administrativa detectada.
4- O protesto deve ser apresentado ao Chefe de Quadra, que se necessário, encaminhará ao Juri de Apelação. No tempo devido, o Júri analisará as principais circunstâncias que produziram o protesto. Tendo considerado todos os fatos disponíveis, eles produzirão um relatório, que permita a tomada de ações necessárias.
5- Qualquer protesto relativo à aplicação das regras deve ser feito conforme o procedimento de reclamações definidas pelo Comitê Diretivo da FPK. Deve ser apresentado por escrito e assinado pelo representante oficial da equipe ou competidores
6- O reclamante deve depositar uma Taxa de Protesto como definido pelo Comitê Diretivo da FPK, e esta, junto com o protesto deve ser apresentada a um representante do Júri de apelação.
7- O Júri de apelação é formado por três Árbitros Seniores indicados pelo Conselho de Árbitros. Dos três Árbitros, dois não poderão ser da mesma associação. O Conselho de Árbitros deve também apontar 3 membros designados com a numeração de 1 a 3 para substituir automaticamente os Árbitros primeiramente selecionados, nos casos em que os Membros do Júri de Apelação estejam em conflito de uma situação de interesse, onde um membro do júri tenha o mesmo grau de parentesco ou consanguinidade dos envolvidos, incluindo todos os membros do quadro de Árbitros envolvidos no incidente do protesto.

9.2 Processo de Avaliação de Protestos

1- A parte que protesta é responsável para enviar ao Chefe de Quadra e depositar a quantia estabelecida junto ao Tesoureiro. Uma vez aceito o protesto o Júri de Apelação fará as averiguações e as investigações que considere oportuna para substanciar os méritos do protesto. Cada um dos membros do Júri estará obrigado a dar seu veredicto sobre a validade do protesto. É proibido abster-se.

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

9.3 Protestos recusados

1- Se o protesto for considerado inválido, o Júri de Apelação irá nomear um dos membros para notificar verbalmente ao reclamante que o protesto não foi deferido, marcando o documento original como "indeferido" e será assinado por todos os membros do Júri, antes de entregá-lo ao Tesoureiro, que por sua vez o remete ao Secretário Geral.

9.4 Protestos aceitos

1- Se um processo for aceito, o Júri de Apelação entrará em contato com a Comissão Organizadora e a Comissão de Arbitragem tomará as medidas corretas para corrigir a situação, incluindo as possibilidades:

(a) Invertendo decisões prévias que violem as regras;

(b) Anular todos os resultados afetados a partir do ponto do incidente;

(c) Refazerem as demonstrações que foram afetadas pelo incidente;

(d) Recomendar ao Conselho de Árbitros que considere sanções aos Árbitros implicados.

(e) Ao Júri de Apelação cabe a responsabilidade de tomar as medidas adequadas para não perturbar de forma significativa o programa do evento. Refazer o processo de eliminatórias é a última opção que deverá acontecer. O júri de apelação nomeará um dos seus membros para que notifique verbalmente que o protesto foi aceito, marcará o documento original com a palavra "deferido", assinado por cada um dos membros do Júri, antes de devolver o protesto ao Tesoureiro, que por sua vez enviará ao Secretário Geral.

9.5 Relatório de Incidentes

1- Depois de haver feito todos os procedimentos descritos acima, o Júri se reunirá e fará um relatório simples, descrevendo as averiguações e estabelecendo as razões para Deferir ou Indeferir o protesto. O relatório deve ser assinado por todos os três membros do Júri e apresentados ao Secretário Geral.

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

9.6 Poderes e Limites

A decisão do Júri é definitiva e só pode ser anulada por decisão do Comitê Executivo. O Júri de Apelação não pode impor sanções ou penalidades. Sua função é julgar protestos e comunicar ao Conselho de Árbitros e ao Comitê Executivo para tomar as medidas corretas para retificar as ações de arbitragem que tenham infringido as regras.

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

EXPLICAÇÃO:

I- O protesto deve conter o nome dos competidores, do Quadro de Árbitros que atuou, e os detalhes precisos do que está sendo protestado. Não se aceitarão como protesto válido queixas gerais sobre normas gerais (julgamentos). O ônus de provar a validade do protesto é do reclamante.

II- O protesto será analisado pelo Júri de Apelação e como parte desta análise, o Júri estudará a evidência destacada na defesa do protesto. O Júri pode estudar, também, vídeos e interrogar pessoas, no esforço de examinar objetivamente a validade do protesto.

III- Se o protesto é considerado pelo Júri de apelação como procedente, a ação apropriada será tomada. Adicionalmente, todas as medidas cabíveis serão tomadas para evitar reincidência em competições futuras. O depósito pago será devolvido pelo tesoureiro.

IV- Se o protesto é considerado como sendo improcedente, ele será rejeitado e o depósito confiscado para a FPK e/ou para a entidade organizadora.

V- Os resultados de competições não serão postergados, ainda que um protesto oficial esteja em andamento. É de responsabilidade do Chefe de Quadra assegurar que a competição seja conduzida de acordo com as Regras da Competição.

VI- No caso de falha administrativa durante uma competição em andamento, o técnico pode notificar diretamente o Chefe de Quadra. Por sua vez, o Chefe de Quadra notificará o Árbitro.

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Apêndice 1

LAYOUT DA ÁREA COMPETIÇÃO DE KATA KOBUDO

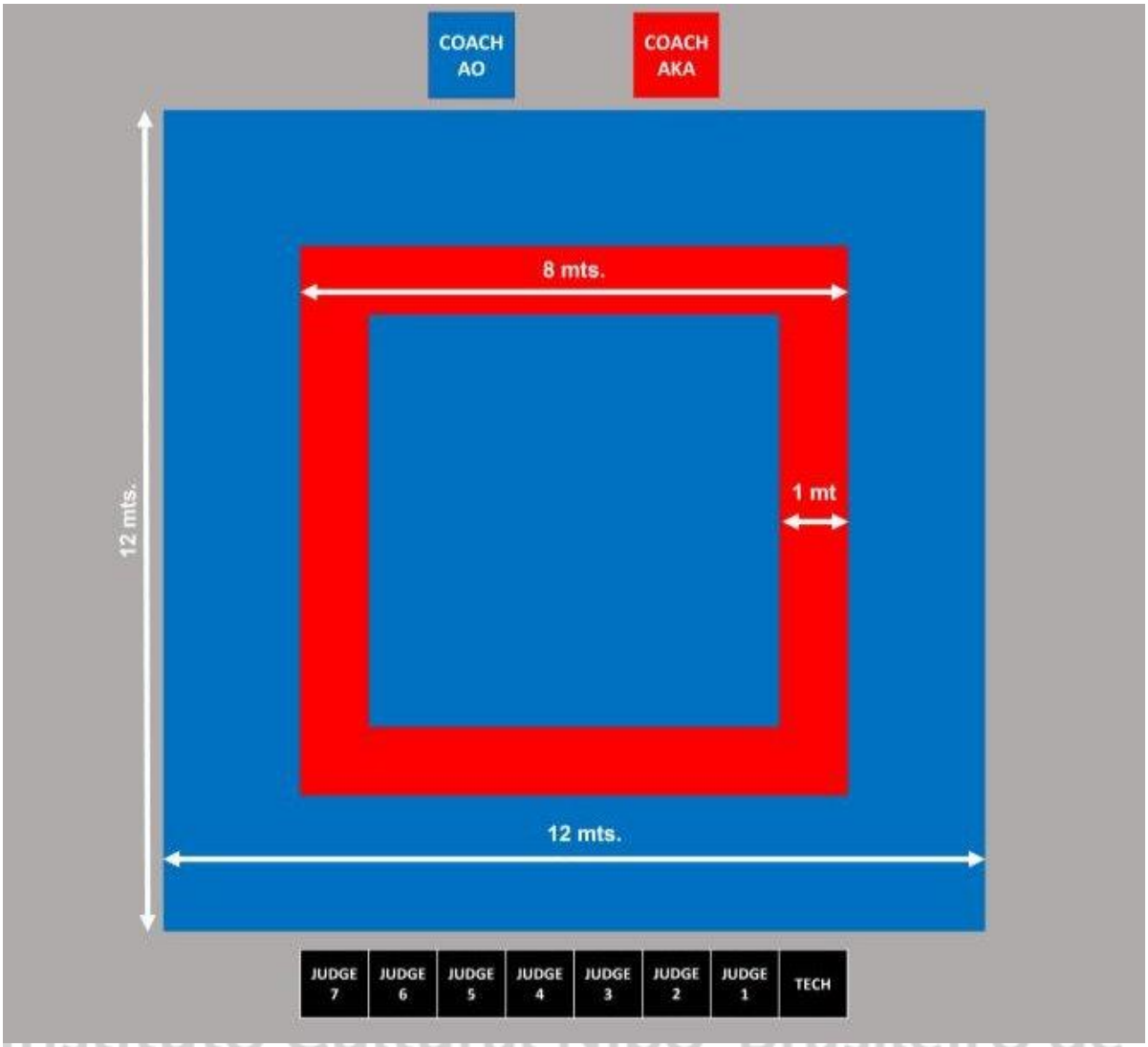

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

Juízes: 7 – 6 – 5 – 4 - 3 – 2 – 1

Técnico de Software

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Apêndice 2

PADRÕES DAS ARMAS PARA UTILIZAÇÃO EM COMPETIÇÕES

	Categorias Júnior abaixo		
Armamento/Equipamento	**Peso mínimo**		**Medida**
	Masculino	Feminino	
BO (Bastão)	700g	700g	Permitido de 15cm a 20cm acima da cabeça do competidor
TUNKUWA (Tonfa)	350g unidade	350g unidade	Maior que a extensão da pegada da mão até o cotovelo do competidor
SAI (Tridente)	650g unidade	550g unidade	Acima de 14 anos, não poderá ter ponta aguda. Maior que a extensão da mão até o cotovelo do competidor

1. Para as categorias femininas, a arma pode apresentar uma tolerância de até 10% para menos em relação ao peso descrito na tabela.
2. A cor do Bo (Bastão) deverá ser na cor da madeira que foi confeccionado não podendo ser pintado
3. O Sai (tridente) poderá ser de ferro ou aço inox cromado ou na cor preta

	Categorias Sênior e Master		
Armamento/Equipamento	**Peso mínimo**		**Medida**
	Masculino	Feminino	
BO (Bastão)	900g	800g	1.80m tamanho minimo
TUNKUA (Tonfa)	400g unidade	400g unidade	Maior que a extensão da pegada da mão até o cotovelo podendo passar de 5cm a 7cm do cotovelo do competidor
SAI (Tridente)	650g unidade	550g unidade	Maior que a extensão da mão até o cotovelo do competidor

1. Para as categorias femininas, a arma pode apresentar uma tolerância de até 10% para menos em relação ao peso descrito na tabela.
2. A cor do Bo (Bastão) deverá ser na cor da madeira que foi confeccionado não podendo ser pintado.
3. O Sai(tridente) poderá ser de ferro ou aço inox cromado ou na cor preta.

Elaborado por	**Revisado por**	**Aprovado por**
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Apêndice 3

Escala de avaliação

10	**PERFEITO**	**Perfeição na execução**
9 – 9,9	**EXCELENTE**	**Competição de medalhas de nível mundial**
8 – 8,9	**MUITO BOM**	**Competição internacional de alto nível**
7 – 7,9	**BOM NÍVEL**	**Esperado para competição internacional**
6 – 6,9	**ACEITÁVEL**	**Realizado sem divergência**
5 – 5,9	**INSUFICIENTE**	**Realizado com inconsistências**
0	**DESQUALIFICADO**	

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Apêndice 4

LISTA DE KATAS OFICIAIS CONFORME ESCOLAS DE KOBUDO NO BRASIL E OKINAWA/JAPÃO

- **SHINSHUKAN**

BO (BASTÃO)	TUNKUWA/TONFA	SAI	NUNCHAKU
Ufugussuku no Kun	Tunkuwa Ichiban	Akamine no Sai	Maezato no Nunchaku
Choun no Kun Sho	Tunkuwa Niban	Nicho Sai	Nunchaku Kihon Kata
Oshiro no Kun	Hamahiga no Tunkuwa	Sai Ichiban	Nunchaku Sanban
Chikin Bo		Sai Niban	
Shushi no Kun Sho		Sai Sanban	
Choun no Kun Dai		Chatan Yara no Sai	
Chikin no Kun		Hamahiga no Sai	
Shushi no Kun Dai			
Sakugawa Dai Ni			

- **ZEN OKINAWA KOBUDO RENMEI / Jyureikan**

BO (BASTÃO)	TUNKUWA/TONFA	SAI	NUNCHAKU
Kanei no Kun	Tunkuwa Dai Ichi	Nicho Sai	Matayoshi no Nunchaku
Shushi no Kun	Tunkuwa Dai Ni	Sancho Sai	
Choun no Kun	Tunkuwa Dai San	Shinbaru/Chinbaru no Sai	
Sakugawa no Kun	Kanei no Tunkuwa		
Shuushi no Kun Dai			
Chikin no Kun			
Shiishi no Kun			
Ufutun no kun			

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

- **INTERNATIONAL MATAYOSHI KOBUDO ASSOCIATION (IMKA)**

BO (BASTÃO)	TUNKUWA/TONFA	SAI	NUNCHAKU
Bo Kiso Kata	Tunkuwa Kiso Kata	Sai Kiso Kata	Nunchaku Kiso Kata
Bo Kihon Kata	Tunkuwa Dai Ichi	Nicho Sai	Nunchaku no Kata (Dai Ichi)
Shushi no Kun	Tunkuwa Dai Ni	Sancho Sai	Nunchaku Dai Ni
Choun no Kun	Hyakushin no Tunkuwa	Shinbaru / Chinbaru no Sai	
Sakugawa no Kun			
Chikin no Kun			
Shiishi no Kun			
Ufutun Bo			
Tokumine no Kun			
Kubo no Kun			
Yuniga no Kun			
Yara no Kun			
Shirataru no Kun			
Hanzangwa no Kun			

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

- **YAMANI-RYU**

BO (BASTÃO)	TUNKUWA/TONFA	SAI	NUNCHAKU
Donyu Kun Ichi (Shodan)			
Donyu Kun Ni (Nidan)			
Choun no Kun Ichi / Sho			
Choun no Kun Ni / Dai			
Ryubi no Kun			
Shuji no Kun / Shushi no Kun			
Shirataro no Kun			
Shiromatsu no Kun			
Sunakake no Kun			
Yunigawa no Kun / Yonegawa no Kun			

- **MEIBUKAN / RYUBUKAI**

BO (BASTÃO)	TUNKUWA/TONFA	SAI	NUNCHAKU
Gekisai Ichi Bo		Gekisai ichi Sai	
Geikisai Ni Bo		Gekisai Ni Sai	
Saifa Bo		Saifa Sai	
		Shisochin Sai	

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

- **RYUKYU KOBUDO**

BO (BASTÃO)	TUNKUWA/TONFA	SAI	NUNCHAKU
Shushi no Kun (Sho)	Hamahiga no Tunkuwa	Chikin (Tsuken) Shitahaku no Sai	Maezato no Nunchaku
Shushi no Kun (Dai)		Chatan Yara no Sai	
Sakugawa no Kun (Sho)		Hamahiga no Sai	
Sakugawa no Kun (Dai)		Kugussuku (Kusgushiku/Kojo) no Sai	
Chatan Yara no Kun		Yaka no Sai	
Chinen Shikiyanaka no Kun		Tawata no Sai	
Shirotaro no Kun		Yaka no Sai	
Oshiro no Kun			
Soeishi no Kun			
(Chikin) Sunakake no Kun			
Yonegawa (Yuniga) no Kun			

ESCLARECIMENTO:

- Os *kata* grifados são considerados “básicos”. Somente estes podem ser realizados nas categorias até 3º kyu, respeitando as regras de cada escola.
- Atletas de categorias 2ºkyu e acima podem realizar **todos** os *kata,* respeitando as regras de cada escola.
- Será de responsabilidade da escola ou do competidor, executar o *kata* conforme a sua graduação.

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Apêndice 5

VESTIMENTA KARATE-GI OU KOBUDO-GI

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

Karate-gi – Calça branca e a parte de cima (uwagi) branco

Kobudo-gi - Calça branca e a parte de cima (uwagi) preto

- Emblemas permitidos:

  - Lado esquerdo do peito (obrigatório): emblema da escola de Kobudo;
  - Braço direito (opcional): propaganda ou Logo do Dojo (10X10 cm);

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

- Costas (opcional): propaganda (10x30cm).

Apêndice 6

Classes e Categorias Competição Kata Kobudo

Classe	Ano de nascimento considerado para 2025	Divisões	Armas
Sub-8	Nascidos a partir de 2018	Absoluto	Bo
Sub-10	Nascidos entre 2016 a 2016	Absoluto	Bo, tonfa e nunchaku
Sub-12	Nascidos entre 2015 a 2014	Graduação	Bo, tonfa e nunchaku
Sub-14	Nascidos entre 2013 a 2012	Graduação	Bo, tonfa e nunchaku
Cadetes	Nascidos entre 2010 a 2009	M/f e graduação	Bo, tonfa, nunchaku e sai
Júnior	Nascidos entre 2009 a 2008	M/F e graduação	Bo, tonfa, nunchaku e sai
Sênior	Nascidos entre 2009 e 1990	M/F e graduação	Bo, tonfa, nunchaku e sai
Master A	Nascidos entre 1989 a 1985	M/F e graduação	Bo, tonfa, nunchaku e sai
Master B	Nascidos entre 1984 a 1980	M/F e graduação	Bo, tonfa, nunchaku e sai
Master C	Nascidos até 1979	M/F e graduação	Bo, tonfa, nunchaku e sai
PARAKOBUDO	Absoluto	Absoluto	Absoluto
Kata equipe Sub-16	Nascidos a partir de 2010	Absoluto	Bo
Kata equipe Sênior	Nascidos até 2009	Abosluto	Bo

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

REGULAMENTO PARA COMPETIÇÃO DE KATA DE KOBUDO

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

Nº	Ano nascimento	Categoria	Arma	M/F	Graduação
1	A partir de 2018	Sub-8	Bo	Misto	Absoluto
2	2017 a 2016	Sub-10	Bo	Misto	Absoluto
3	2017 a 2016	Sub-10	Tonfa	Misto	Absoluto
4	2017 a 2016	Sub-10	Nunchaku	Misto	Absoluto
5	2015 a 2014	Sub-12	Bo	Misto	Até 3º kyu
6	2015 a 2014	Sub-12	Bo	Misto	2º kyu e acima
7	2015 a 2014	Sub-12	Tonfa	Misto	Até 3º kyu
8	2015 a 2014	Sub-12	Tonfa	Misto	2º kyu e acima
9	2015 a 2014	Sub-12	Nunchaku	Misto	Até 3º kyu
10	2015 a 2014	Sub-12	Nunchaku	Misto	2º kyu e acima
11	2013 a 2012	Sub-14	Bo	Misto	Até 3 º kyu
12	2013 a 2012	Sub-14	Bo	Misto	2º kyu e acima
13	2013 a 2012	Sub-14	Tonfa	Misto	Até 3 º kyu
14	2013 a 2012	Sub-14	Tonfa	Misto	2º kyu e acima
15	2013 a 2012	Sub-14	Nunchaku	Misto	Até 3 º kyu
16	2013 a 2012	Sub-14	Nunchaku	Misto	2º kyu e acima
17	2011 a 2010	Cadetes	Bo	M	Até 3 º kyu
18	2011 a 2010	Cadetes	Bo	M	2º kyu e acima
19	2011 a 2010	Cadetes	Bo	F	Até 3 º kyu
20	2011 a 2010	Cadetes	Bo	F	2º kyu e acima
21	2011 a 2010	Cadetes	Tonfa	M	Até 3 º kyu
22	2011 a 2010	Cadetes	Tonfa	M	2º kyu e acima
23	2011 a 2010	Cadetes	Tonfa	F	Até 3 º kyu
24	2011 a 2010	Cadetes	Tonfa	F	2º kyu e acima
25	2011 a 2010	Cadetes	Nunchaku	M	Até 3 º kyu
26	2011 a 2010	Cadetes	Nunchaku	M	2º kyu e acima
27	2011 a 2010	Cadetes	Nunchaku	F	Até 3 º kyu
28	2011 a 2010	Cadetes	Nunchaku	F	2º kyu e acima
29	2011 a 2010	Cadetes	Sai	M	Até 3 º kyu
30	2011 a 2010	Cadetes	Sai	M	2º kyu e acima
31	2011 a 2010	Cadetes	Sai	F	Até 3 º kyu
32	2011 a 2010	Cadetes	Sai	F	2º kyu e acima
33	2009 a 2008	Júnior	Bo	M	Até 3 º kyu
34	2009 a 2008	Júnior	Bo	M	2º kyu e acima
35	2009 a 2008	Júnior	Bo	F	Até 3 º kyu
36	2009 a 2008	Júnior	Bo	F	2º kyu e acima
37	2009 a 2008	Júnior	Tonfa	M	Até 3 º kyu
38	2009 a 2008	Júnior	Tonfa	M	2º kyu e acima
39	2009 a 2008	Júnior	Tonfa	F	Até 3 º kyu
40	2009 a 2008	Júnior	Tonfa	F	2º kyu e acima

Elaborado por	**Revisado por**	**Aprovado por**
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

41	2009 a 2008	Júnior	Nunchaku	M	Até 3 º kyu
42	2009 a 2008	Júnior	Nunchaku	M	2º kyu e acima
43	2009 a 2008	Júnior	Nunchaku	F	Até 3 º kyu
44	2009 a 2008	Júnior	Nunchaku	F	2º kyu e acima
45	2009 a 2008	Júnior	Sai	M	Até 3 º kyu
46	2009 a 2008	Júnior	Sai	M	2º kyu e acima
47	2009 a 2008	Júnior	Sai	F	Até 3 º kyu
48	2009 a 2008	Júnior	Sai	F	2º kyu e acima
49	2009 a 1990	Sênior	Bo	M	Até 3 º kyu
50	2009 a 1990	Sênior	Bo	M	2º kyu e acima
51	2009 a 1990	Sênior	Bo	F	Até 3 º kyu
52	2009 a 1990	Sênior	Bo	F	2º kyu e acima
53	2009 a 1990	Sênior	Tonfa	M	Até 3 º kyu
54	2009 a 1990	Sênior	Tonfa	M	2º kyu e acima
55	2009 a 1990	Sênior	Tonfa	F	Até 3 º kyu
56	2009 a 1990	Sênior	Tonfa	F	2º kyu e acima
57	2009 a 1990	Sênior	Nunchaku	M	Até 3 º kyu
58	2009 a 1990	Sênior	Nunchaku	M	2º kyu e acima
59	2009 a 1990	Sênior	Nunchaku	F	Até 3 º kyu
60	2009 a 1990	Sênior	Nunchaku	F	2º kyu e acima
61	2009 a 1990	Sênior	Sai	M	Até 3 º kyu
62	2009 a 1990	Sênior	Sai	M	2º kyu e acima
63	2009 a 1990	Sênior	Sai	F	Até 3 º kyu
64	2009 a 1990	Sênior	Sai	F	2º kyu e acima
65	1989 a 1985	Master A	Bo	M	Até 3 º kyu
66	1989 a 1985	Master A	Bo	M	2º kyu e acima
67	1989 a 1985	Master A	Bo	F	Até 3 º kyu
68	1989 a 1985	Master A	Bo	F	2º kyu e acima
69	1989 a 1985	Master A	Tonfa	M	Até 3 º kyu
70	1989 a 1985	Master A	Tonfa	M	2º kyu e acima
71	1989 a 1985	Master A	Tonfa	F	Até 3 º kyu
72	1989 a 1985	Master A	Tonfa	F	2º kyu e acima
73	1989 a 1985	Master A	Nunchaku	M	Até 3 º kyu
74	1989 a 1985	Master A	Nunchaku	M	2º kyu e acima
75	1989 a 1985	Master A	Nunchaku	F	Até 3 º kyu
76	1989 a 1985	Master A	Nunchaku	F	2º kyu e acima
77	1989 a 1985	Master A	Sai	M	Até 3 º kyu
78	1989 a 1985	Master A	Sai	M	2º kyu e acima
79	1989 a 1985	Master A	Sai	F	Até 3 º kyu
80	1989 a 1985	Master A	Sai	F	2º kyu e acima
81	1984 a 1980	Master B	Bo	M	Até 3 º kyu
82	1984 a 1980	Master B	Bo	M	2º kyu e acima

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK

São Paulo, fevereiro de 2025 – versão 1.1
Regulamento adaptado para as competições de Kobudo da FPK com base nos regulamentos da WKF/CBK/FPK e The Okinawa Kobudo International Tournament Commitee

83	1984 a 1980	Master B	Bo	F	Até 3 º kyu
84	1984 a 1980	Master B	Bo	F	2º kyu e acima
85	1984 a 1980	Master B	Tonfa	M	Até 3 º kyu
86	1984 a 1980	Master B	Tonfa	M	2º kyu e acima
87	1984 a 1980	Master B	Tonfa	F	Até 3 º kyu
88	1984 a 1980	Master B	Tonfa	F	2º kyu e acima
89	1984 a 1980	Master B	Nunchaku	M	Até 3 º kyu
90	1984 a 1980	Master B	Nunchaku	M	2º kyu e acima
91	1984 a 1980	Master B	Nunchaku	F	Até 3 º kyu
92	1984 a 1980	Master B	Nunchaku	F	2º kyu e acima
93	1984 a 1980	Master B	Sai	M	Até 3 º kyu
94	1984 a 1980	Master B	Sai	M	2º kyu e acima
95	1984 a 1980	Master B	Sai	F	Até 3 º kyu
96	1984 a 1980	Master B	Sai	F	2º kyu e acima
97	Até 1979	Master C	Bo	M	Até 3 º kyu
98	Até 1979	Master C	Bo	M	2º kyu e acima
99	Até 1979	Master C	Bo	F	Até 3 º kyu
100	Até 1979	Master C	Bo	F	2º kyu e acima
101	Até 1979	Master C	Tonfa	M	Até 3 º kyu
102	Até 1979	Master C	Tonfa	M	2º kyu e acima
103	Até 1979	Master C	Tonfa	F	Até 3 º kyu
104	Até 1979	Master C	Tonfa	F	2º kyu e acima
105	Até 1979	Master C	Nunchaku	M	Até 3 º kyu
106	Até 1979	Master C	Nunchaku	M	2º kyu e acima
107	Até 1979	Master C	Nunchaku	F	Até 3 º kyu
108	Até 1979	Master C	Nunchaku	F	2º kyu e acima
109	Até 1979	Master C	Sai	M	Até 3 º kyu
110	Até 1979	Master C	Sai	M	2º kyu e acima
111	Até 1979	Master C	Sai	F	Até 3 º kyu
112	Até 1979	Master C	Sai	F	2º kyu e acima
113	PARAKOBUDO	Absoluto	Absoluto	Absoluto	Absoluto
114	A partir de 2010	Kata equipe Sub-16	Bo	Absoluto	Absoluto
115	Até 2009	Kata equipe Sênior	Bo	Absoluto	Absoluto

Instituto Cultural Nipo-Brasileiro de Okinawa Kobudo - ICNBK

ESCLARECIMENTO: Caso coincida horário entre categorias, sejam elas entre diferentes armas de Kobudo ou entre Karate/Kobudo, o atleta é responsável por optar na qual deseja participar.

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Flavio Vicente de Souza Presidente ICNBK	Gabriel Yudi Chinen Natanael Eugênio de Morais Wellington da Silva Serri	Douglas Maciel Lira Diretor de Arbitragem ICNBK